



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado de Direitos Humanos
Subsecretaria de Políticas para Mulheres

ERRATA

Referente ao Edital de Chamamento Público 02/2022, no item 7.4 do Anexo I:
Onde se lê: “Os serviços relacionados aos Centros serão prestados na cidade de **Cachoeiro de Itapemirim**, mas de abrangência macrorregional”.
Leia-se: “Os serviços relacionados aos Centros serão prestados na cidade de **Cariacica**, mas de abrangência macrorregional”.

Referente ao Edital de Chamamento Público 03/2022, no item 7.4 do Anexo I
Onde se lê: “Os serviços relacionados aos Centros serão prestados na cidade de **Cachoeiro de Itapemirim**, mas de abrangência macrorregional”.
Leia-se: “Os serviços relacionados aos Centros serão prestados na cidade de **Linhares**, mas de abrangência macrorregional”.

Referente ao Edital de Chamamento Público 04/2022, no item 7.4 do Anexo I
Onde se lê: “Os serviços relacionados aos Centros serão prestados na cidade de **Cachoeiro de Itapemirim**, mas de abrangência macrorregional”.
Leia-se: “Os serviços relacionados aos Centros serão prestados na cidade de **São Mateus**, mas de abrangência macrorregional”.

Bernadete Baltazar

Coordenadora da Comissão de Seleção

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

BERNADETE BALTAZAR
GERENTE QCE-03
SUBPM - SEDH - GOVES
assinado em 26/05/2022 09:41:28 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 26/05/2022 09:41:28 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por BERNADETE BALTAZAR (GERENTE QCE-03 - SUBPM - SEDH - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-X3GSSS>